



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Palmital / SP - 2025 -

PRESIDENTE

Miguel Gustavo Figueiredo Bueno



Visão, Missão e Valores:

Visão

Ser reconhecida como uma **Câmara Municipal referência em transparência, eficiência, moralidade, inovação e proximidade com os cidadãos**, comprometida com o fortalecimento da democracia, a representatividade política e o desenvolvimento sustentável e social de Palmital.

Missão

Atuar com responsabilidade, ética e compromisso com o interesse público na proposição, análise e votação de projetos legislativos; na fiscalização das ações do Poder Executivo; e na promoção da cidadania. Utilizar ferramentas modernas de gestão pública, fortalecer os canais de comunicação com a sociedade e zelar pelo uso eficiente dos recursos públicos, buscando sempre o bem comum e a qualidade dos serviços prestados à população palmitalense.

Valores Institucionais

- Transparência e Acesso à Informação
- Eficiência e Responsabilidade Fiscal
- Ética e Moralidade Pública
- Participação Cidadã e Inclusão
- Comprometimento e Representatividade
- Inovação e Modernização da Gestão Pública
- Colaboração Institucional e Respeito Democrático

Objetivos Estratégicos

A Câmara Municipal de Palmital fundamenta sua atuação em **pilares estratégicos**, que orientam sua missão institucional e sua busca contínua por excelência no serviço público legislativo:

1. Excelência na Atuação Legislativa

Aprimorar continuamente a análise, discussão e deliberação dos projetos de lei, moções, requerimentos e indicações, garantindo que as matérias sejam devidamente avaliadas pelas Comissões Permanentes e discutidas de forma democrática em Plenário. Buscar sempre o interesse coletivo, a legalidade e a eficácia legislativa.

2. Transparência Ativa e Comunicação com o Cidadão



Manter e aperfeiçoar o Portal da Transparência como uma ferramenta acessível, clara e atualizada, possibilitando à população o acompanhamento das ações legislativas, orçamentárias e administrativas. Incentivar a realização de **audiências públicas temáticas**, continuar com as transmissões ao vivo das sessões e das reuniões de comissões, e, realizar campanhas de divulgação institucional para ampliar o conhecimento da população sobre os trabalhos da Câmara.

3. Fortalecimento da Participação Popular

Estabelecer mecanismos efetivos de escuta e diálogo com os munícipes por meio da **Ouvidoria**, consultas públicas, e ferramentas digitais, incentivando a participação direta da população na formulação de políticas públicas, na fiscalização dos Poderes Legislativo e Executivo, e na melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais.

4. Inovação e Modernização Administrativa

Investir continuamente na modernização tecnológica dos sistemas internos, com foco na **melhoria das soluções digitais**, no **gerenciamento eletrônico de documentos (GED)** e na automação de processos legislativos e administrativos, visando mais agilidade, segurança e redução de custos operacionais.

5. Valorização e Capacitação dos Servidores

Promover programas de capacitação e qualificação contínua para servidores e vereadores, com foco em temas relevantes como legislação, licitação, transparência, ética, inovação no setor público, atendimento ao cidadão e novas tecnologias, incentivando o crescimento profissional e a melhoria dos serviços prestados.

6. Ambiente Colaborativo e Integração Parlamentar

Estimular o diálogo e a cooperação entre os parlamentares, independentemente de posições políticas, com foco no interesse coletivo. Promover debates construtivos, sessões temáticas e comissões especiais para discutir pautas prioritárias ao desenvolvimento do município.

7. Responsabilidade Fiscal e Eficiência Orçamentária

Zelar pelo equilíbrio das contas públicas, respeitando rigorosamente a **Lei de Responsabilidade Fiscal**, adotando práticas de planejamento orçamentário eficaz e garantindo a correta aplicação dos recursos públicos, com foco na economicidade e nos resultados.

8. Fiscalização Ativa e Controle Social

Atuar com firmeza na **fiscalização dos atos da administração pública municipal**, avaliando a execução orçamentária, contratos, licitações e políticas públicas, assegurando que os recursos públicos sejam utilizados com eficiência, legalidade e impessoalidade.



Metas Estratégicas para 2025

Para atingir os objetivos traçados, a Câmara Municipal de Palmital estabelece as seguintes metas institucionais:

- ✓ **Aumentar a participação popular nas sessões e audiências públicas**, com estratégias de divulgação, acessibilidade e integração com redes sociais e plataformas digitais.
- ✓ **Otimizar o sistema eletrônico de tramitação legislativa e administrativa**, assegurando processos totalmente digitais e auditáveis.
- ✓ **Realizar capacitações** para servidores e vereadores, abordando temas técnicos, legais e administrativos pertinentes ao Poder Legislativo.
- ✓ **Dar andamento nas obras de reforma e ampliação da sede da Câmara**, garantindo melhores condições de trabalho e de atendimento à população.
- ✓ **Implantar sistema de votação eletrônica no plenário da Câmara Municipal**, com o objetivo de modernizar o processo legislativo, garantir mais agilidade, transparência e segurança nas deliberações parlamentares, além de possibilitar o registro automático e público dos votos dos vereadores em tempo real, integrando os resultados com o Site da Câmara.
- ✓ **Conquistar o Selo Diamante de Transparência Pública**, por meio do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), coordenado pela ATRICON, demonstrando excelência na transparência e acesso à informação.

Considerações Finais

Este Plano Estratégico Institucional 2025 é um documento dinâmico e orientador. Sua efetividade depende do **comprometimento coletivo** dos vereadores, servidores e cidadãos. Ao alinhar os esforços e priorizar a transparência, o planejamento e a inovação, a Câmara Municipal de Palmital reafirma seu papel essencial no fortalecimento da democracia e no progresso do município.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 30 de maio de 2025.

(assinado digitalmente)
Miguel Gustavo Figueiredo Bueno
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA48-DF48-2EDB-0884

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO (CPF 320.XXX.XXX-25) em 30/05/2025 15:46:07

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpalmital.1doc.com.br/verificacao/EA48-DF48-2EDB-0884>